



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

## PORTARIA N.º 2012/2019

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições legais,

considerando a solicitação constante no Processo n.º 23163.001235.2019-70;  
considerando o disposto na Certidão expedida pelo Exército Brasileiro, em 22/04/2019;  
considerando, ainda, o disposto no artigo 100, da Lei n.º 8.112/90,

### RESOLVE

Averbar, nesta IFE, para fins de aposentadoria, o tempo de serviço militar prestado pelo servidor RANIERI MARTINS ILHA, de 07 anos e 11 meses no Exército Brasileiro.

Pelotas, 17 de julho de 2019.

Flavio Luis Barbosa Nunes

Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSULRG**, em 18/07/2019 09:26:47.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/07/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 28987

**Código de Autenticação:** e396c01295

